



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 018/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, CPF: 524.752.715-15, cujo objeto é **a locação de imóvel residencial, situado na Rua Santa Isabel, s/n, Povoado do Angico, zona rural deste município, destinado ao cumprimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social com aluguel social, para abrigar pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais)**, com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 21 de Março de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal